



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

Estado do Espírito Santo

PROCESSO Nº 0397/2011

PROPOSIÇÃO Nº: Projeto de Lei n.º 105/2011

Autor: Vereador: Juarez Ferrero Gomes.

Assunto: Da denominação de Rua Theotônio para Sobrinho
no Gomes, neste município

DATA	HISTÓRICO
19/10/11	Lido no material de expediente
27/10/11	Apresentado em 1ª Sessão por unanimidade
03/11/11	Apresentado em 2ª Sessão
	Os Vereadores Sr. Lucio, ausente.

AUTUAÇÃO

Aos 19 de outubro dias do mês de outubro

do ano de 2011 dois mil e onze

autuo a presente proposição.

PROJETO DE LEI N. _____/2011.

**DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA
“THEOTÔNIO DUTRA SOBRINHO”
NO GOMES, NESTE MUNICÍPIO.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada Rua “**THEOTÔNIO DUTRA SOBRINHO**” a artéria que se inicia na Av. Laurentino Feliciano e termina na Rua Julio Cardoso no Gomes, neste Município.

Art. 2º - Fica o poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar, por ofício, a Escelsa, o SAAE e aos Correios a existência desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim – ES, 18 de outubro de 2011.


JUAREZ FERREIRA GOMES
Vereador da CMI

JUSTIFICATIVA

O Ilustríssimo Senhor Theotônio Dutra Sobrinho, foi um apessoa idônea e querida por todos os moradores de nossa Comunidade, onde adquiriu respeito e admiração pelos moradores.

Nada mas justo que esta homenagem.


JUAREZ FERREIRA GOMES
Vereador da CMI

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Município de Volta Redonda - Estado do RJ

Rua Gustavo Lira nº282 - Loja 03 - CEP 27253200 - Fone/Fax: (024) 33423119

Tais Guilherme de Barros
Oficial

CERTIDÃO DE ÓBITO
TRASLADO

CERTIFICO que, no livro C-121, às folhas 179, sob número 52837, consta o assento de óbito de THEOTÔNIO DUTRA SOBRINHO, falecido no dia vinte e seis de dezembro de dois mil e três (26/12/2003), à 01 hora e 30 minutos, no Hospital São João Batista, Volta Redonda-RJ, residente e domiciliado no(a) Rua João Pantaleão Nunes nº32, Santa Cruz, Volta Redonda, RJ, do sexo masculino, profissão aposentado, estado civil casado com CELECINA BUENO DUTRA, com 63 anos de idade, natural de Cachoeiro de Itapemirim - ES.

Deixou seis filhos(as) maior(es), José Carlos, Neuceir, Antônio, Edvandro, Luzinete e Maurilza e não deixou filhos(as) menores(es), não deixou bens, não era eleitor e não deixou testamento conhecido.

Filho de ARGENTINO DUTRA DE MACHADO e de OLINDA CARDOSO DUTRA.

O atestado de óbito foi firmado pelo Dr. GEORGINA VIEIRA DE ABREU CRM Nº 52645826, que deu como causa da morte: insuficiência respiratória aguda, insuficiência cardíaca, valvulopatia, reflujo mitral severo, erisipela em MID.

Registro feito em vinte e seis de dezembro de dois mil e três.


O sepultamento será realizado no cemitério de Volta Redonda-RJ.

Foi declarante MARIA DAS GRAÇAS FLORENCIO GOMES DE ANDRADE.

Observações: A declarante compareceu no impedimento ocasional de membro da família.

O referido é verdade e dou fé.

Volta Redonda, 26 de dezembro de 2003.


ALAN DO NASCIMENTO OLIVEIRA
escrevente

N I H I L
Digitado por: AND



AV. LAMARCA, 100 - FULVIA 27101-900

C.P.F. N.º 059 566552
-80

MODELO DE AUTORIZAÇÃO

NELCEIR BUENO DUTRA

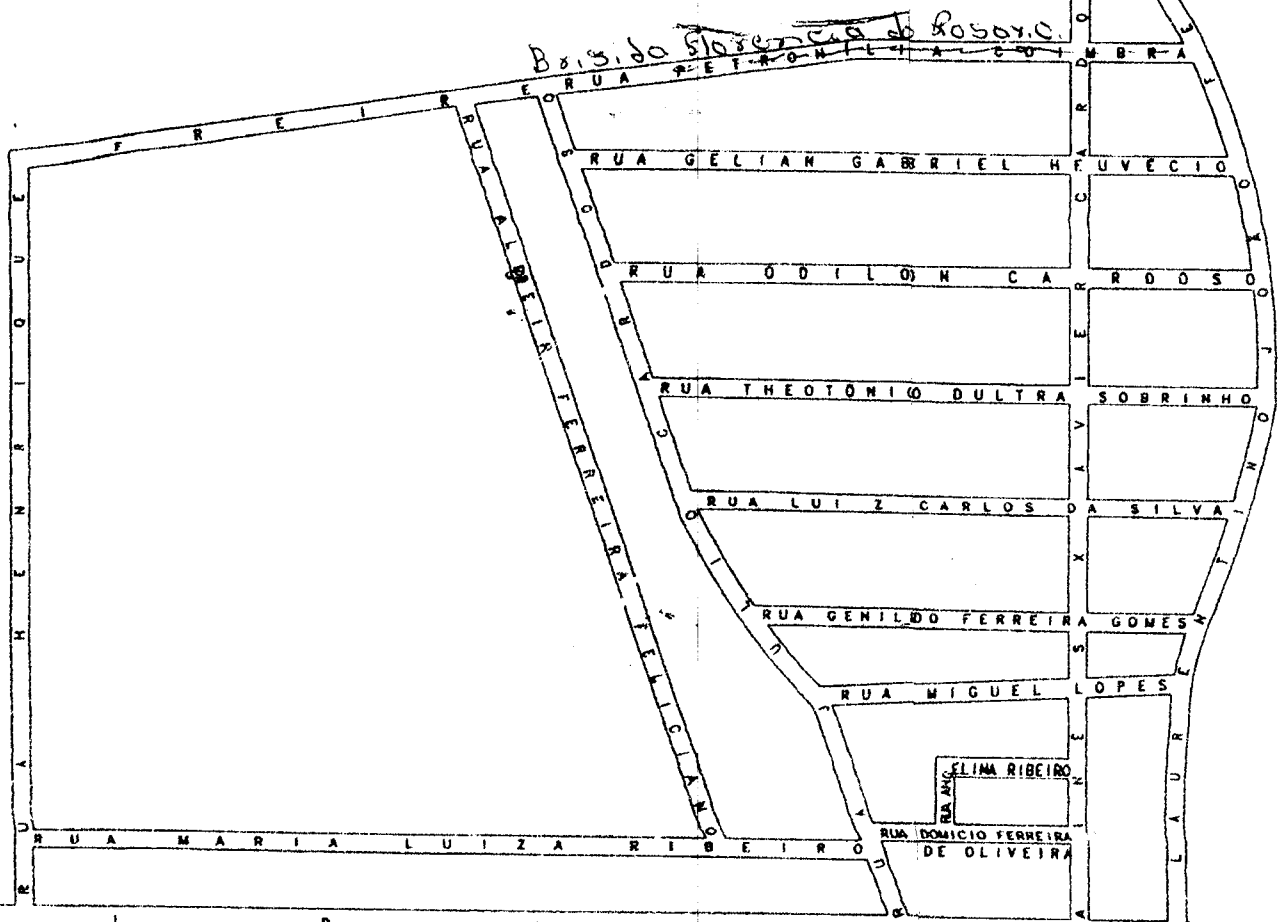
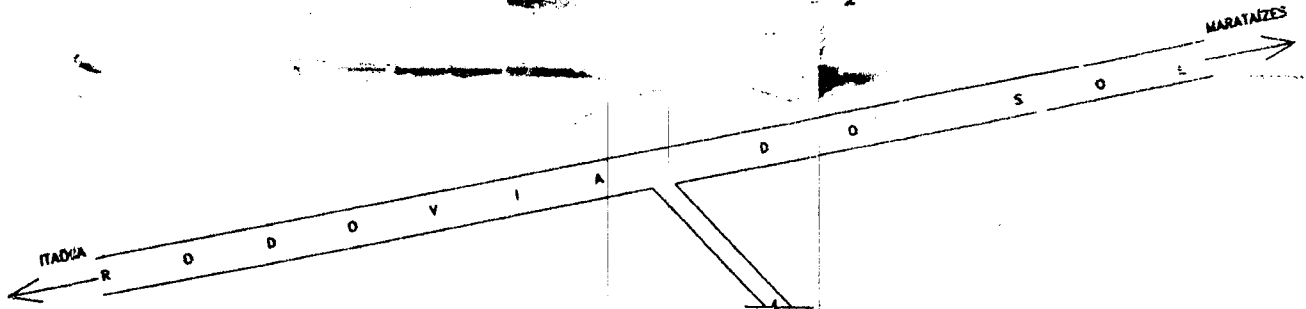
Eu, abaixo assinado, NELCEIR B-D (nome), RG nº 63617
(número), CPF nº _____ (número), residente à _____ (endereço)
, bairro GOMES, na cidade de ITAPÉMIRIM, pelo 00013-ES
presente termo, autorizo o uso do nome do(a)
Senhor(a) TEOTÔNIO DUTRA SILVA (in memória) para denominar
Logradouro Público. NMB

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado.

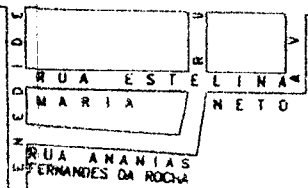
(cidade), _____ (data) de _____ (mês) de 2011.

Nelceir Bueno Dutra

(nome completo e assinatura do autor)



CAMPO DE FUTEBOL





Câmara Municipal de Iapemirim
Estado do Espírito Santo

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI N. 104/2011


ASSUNTO: DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA “THEOTÔNIO DUTRA SOBRINHO” NO GOMES, NESTE MUNICÍPIO.


SOLICITANTE: VEREADOR JUAREZ FERREIRA GOMES

A denominação de logradouros públicos é matéria afeta ao interesse local, podendo ser proposta por iniciativa do legislativo, estando o projeto apto a ser votado por esta Casa de Leis.

Verifica-se, ainda, que foi anexada na proposição toda documentação exigida, conforme estabelece a lei em vigor.

Assim sendo, somos pela apreciação da matéria em plenário, com a sua aprovação.


Waldemir Pereira Gama
Presidente


Lucimário Peçanha Marvila
Vice-Presidente


Juarez Ferreira Gomes
Membro



Câmara Municipal de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

AUTÓGRAFO DE LEI N. _____/2011.

Autor do Projeto de Lei:
Vereador: Vagner Santos Negrine

INSTITUI A FESTA “CAVALGADA DA AMIZADE”, NA COMUNIDADE DA SAFRA, NESTE MUNICÍPIO.

A Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **APROVA** e a Prefeitura Municipal, em seu nome, **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída a Festa “Cavalgada da Amizade”, comemorada anualmente no mês de novembro, a ser realizada na Comunidade da Safra – Itapemirim/ES.

Parágrafo único. A festa de que trata o “caput” deste artigo, à partir da publicação desta Lei, integrará o calendário de Eventos da Cidade de Itapemirim.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por meio de dotação consignada no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições ao contrário.

Itapemirim - ES, 04 de novembro de 2011.

Bianchi

VANDERLEI LOUZADA BIANCHI

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim

M. Regina
M^{te} Regina Vitorio de Souza
Apoio Administrativo
Prefeitura Municipal de
Itapemirim
04/11/11